



PORTARIA Nº1.524/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

RESOLVE:

1- Fica exonerado em razão da aposentadoria, do cargo efetivo de BRAÇAL, o servidor desta Municipalidade, FRANCISCO TADEU DALVI – conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 31 de março de 2021.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal